

Processo Administrativo nº 2024008497.

Órgão: Secretaria Municipal de Obras.

Categoria do objeto: contratação de serviços para construção da sede da nova Prefeitura Municipal de Catalão, em atendimento às necessidades da Administração Municipal.

MEMORIAL DESCRITIVO

PAÇO MUNICIPAL



CATALÃO, GOIÁS, aos 29 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

MEMORIAL DESCRITIVO

PAÇO MUNICIPAL

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATALÃO

CNPJ: 01.505.643/0001-50

ENDEREÇO: Loteamento Parque Cidade

OBJETIVO: Edifício que abriga a sede do governo de um município.

1. OBJETIVO:

O crescimento e desenvolvimento contínuo de Catalão exigem uma infraestrutura administrativa à altura das demandas e necessidades da população e dos serviços municipais. Diante disso, torna-se imperativo o estabelecimento de uma nova sede para o Paço Municipal, com o objetivo principal de centralizar as secretarias municipais.

Entre os motivos pelo o qual o a nova sede do Paço Municipal se torna viável podemos citar:

Adequação às Demandas Atuais: A sede atual do Paço Municipal não comporta mais de forma adequada as necessidades administrativas e operacionais do município, gerando ineficiências e dificuldades no atendimento à população.

Centralização Administrativa: Ao centralizar as secretarias municipais em um único local, haverá uma otimização dos processos, facilitando a comunicação, a coordenação de ações e a prestação de serviços à comunidade.

Melhoria no Atendimento: Uma sede moderna e bem estruturada proporcionará um atendimento mais ágil e eficiente à população, garantindo maior satisfação e qualidade nos serviços prestados.

Economia de Recursos: A centralização das secretarias em um único prédio pode resultar em economia de recursos públicos, evitando despesas com aluguéis, manutenção de múltiplos prédios e deslocamentos desnecessários.

Modernização da Gestão Pública: A construção de uma nova sede é uma oportunidade para implementar tecnologias modernas, sistemas integrados e práticas

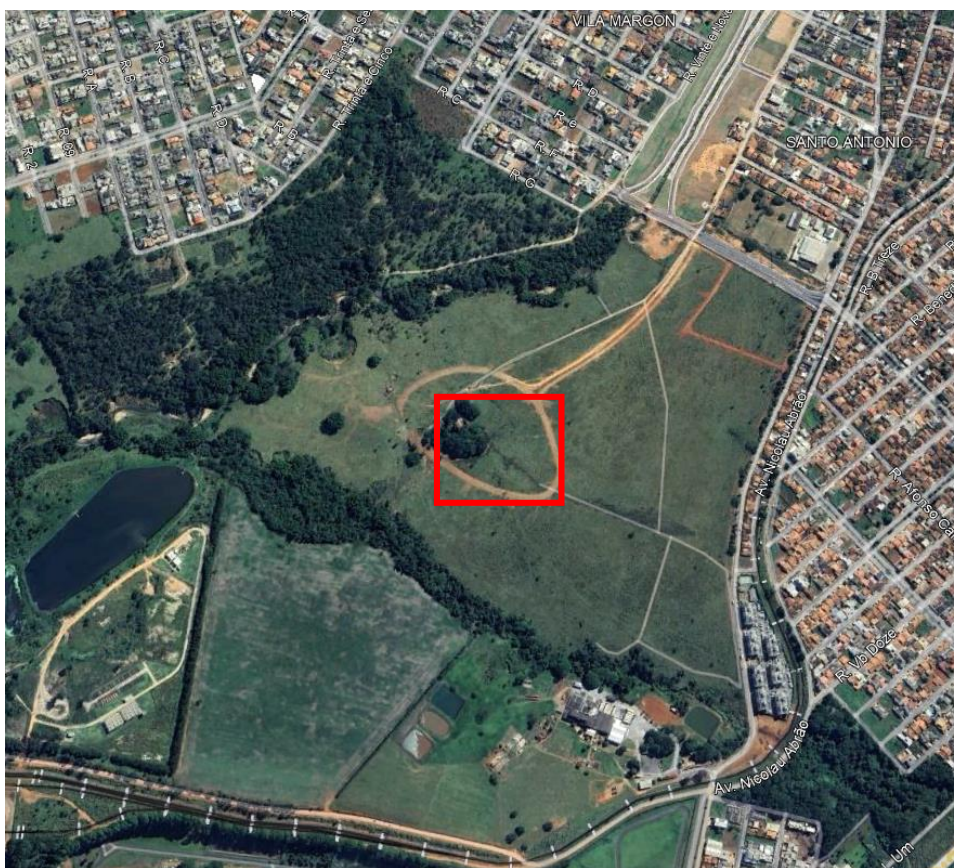
inovadoras de gestão pública, tornando a administração municipal mais eficiente e transparente.

A construção de uma nova sede para o Paço Municipal de Catalão é uma medida estratégica e necessária para atender às crescentes demandas do município, proporcionando uma administração mais eficiente, integrada e voltada para as necessidades da população. Este projeto representa um investimento no futuro de Catalão, visando garantir um desenvolvimento sustentável e uma gestão pública de excelência.

2. LOCAL:

O projeto será executado na cidade de Catalão, mais precisamente no Loteamento Parque Cidade.

Figura 01. Localização do Paço Municipal



Fonte: Google Maps (2024).

3. DETALHAMENTO DO PROJETO:

3.1.1. Atendimento

Local para: atendimento ao público em guichê, espaço estruturado com balcões individuais onde os clientes interagem diretamente com funcionários para obter serviços ou informações específicas.

Mobiliário e equipamentos básicos: guichê de atendimento, cadeiras de espera.

Área: 313 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Porta principal 400x400m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Obs.: Pé direito de mínimo de 9,00 m.

3.1.2. Projetos

Local para: atendimento ao público em sala individual sobre projetos a serem protocolados.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa de escritório, cadeiras, computador e armários

Área: 10,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

3.1.3. ITR

Local para: atendimento ao público em sala individual sobre ITR.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa de escritório, cadeiras, computador e armários.

Área: 10,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

3.1.4. IPTU

Local para: diretoria e atendimento referenciado em sala individual sobre IPTU.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa de escritório, cadeiras, computador e armários

Área: 10,00 m²

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m

Porta: Madeira 0,90x2,10m

Paredes: Tinta acrílica lavável

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso

3.1.5. ISSQN

Local para: diretoria e atendimento ao público em sala individual sobre ISSQN.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa de escritório, cadeiras, computador e armários.

Área: 15,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

3.1.6. W.C. Masc.

Local para: sanitário de uso público.

Mobiliário e equipamentos básicos: sanitários, mictórios, lavatórios, porta papel toalha, porta papel higiênico, espelho.

Área: 17,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta principal: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Porcelanato.

Divisórias e bancadas: Granito.

Portas cabine: Alumínio 0,80x1,80m.

Obs.: Uma cabine de sanitário acessível.

3.1.7. W.C. Fem.

Local para: sanitário de uso público.

Mobiliário e equipamentos básicos: sanitários, lavatórios, porta papel toalha, porta papel higiênico, espelho.

Área: 16,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta principal: Madeira 0,90x2,10mm.

Paredes: Porcelanato.

Divisórias e bancadas: Granito.

Portas cabine: Alumínio 0,80x1,80mm.

Obs.: Uma cabine de sanitário acessível.

3.1.8. Diretoria Geral

Local para: ambiente destinado a diretoria dos guichês de atendimento.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa de escritório, cadeiras, computador e armários.

Área: 12,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

3.1.9. Circulação 01

Local para: ambiente destinado a funcionários

Mobiliário e equipamentos básicos: catraca de acesso, bebedouro, mesa e cadeira

Área: 145,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m

Porta: 5 cancelas

Paredes: Tinta acrílica lavável

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

3.1.10. W.C. Masc. Funcionários

Local para: sanitário de uso público.

Mobiliário e equipamentos básicos: sanitários, mictórios, bancadas, lavatórios, porta papel toalha, porta papel higiênico e espelho.

Área: 25,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta principal: Madeira – correr 0,90x2,10m.

Paredes: Porcelanato.

Divisórias e bancadas: Granito.

Portas cabine: Alumínio 0,80x1,80m.

Janelas: 1,80x0,60m (2 unidades).

Obs.: Uma cabine de sanitário acessível.

3.1.11. W.C. Fem. Funcionários

Local para: sanitário de uso público.

Mobiliário e equipamentos básicos: sanitários, bancadas, lavatórios, porta papel toalha, porta papel higiênico, espelho.

Área: 25,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta principal: Madeira – correr 0,90x2,10m.

Paredes: Porcelanato.

Divisórias e bancadas: Granito.

Portas cabine: Alumínio 0,80x1,80m.

Janelas: 1,80x0,60m (2 unidades).

Obs.: Uma cabine de sanitário acessível.

3.1.12. Cozinha

Local para: ambiente destinado a cozinha do andar

Mobiliário e equipamentos básicos: geladeira, fogão industrial, forno, pia, bancadas.

Área: 19 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m

Porta: Madeira 0,90x2,10m

Paredes: Porcelanato

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

3.1.13. Despensa

Local para: ambiente a guarda de alimentos e vasilhames.

Mobiliário e equipamentos básicos: armários e freezer.

Área: 9 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m

Porta: Madeira 0,90x2,10m

Paredes: Porcelanato

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

3.1.14. Licitação

Local para: ambiente destinado a audiências de licitações e pregões.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 30,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Obs.: Vidro fixo 3,00x1,00m.

3.1.15. Arquivo Geral

Local para: ambiente destinado aos funcionários com acesso aos arquivos municipais

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa, cadeiras, computadores, armários.

Área: 33,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Obs.: Vidro fixo 3,00x1,00m.

3.1.16. Arquivo

Local para: ambiente destinado a guarda e manuseio dos arquivos municipais.

Mobiliário e equipamentos básicos: armários e prateleiras.

Área: 131,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira de correr 1,20x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

3.1.17. Defensoria pública

Local para: ambiente destinado sala geral da defensoria pública, que visa prestar atendimento jurídico integral e gratuito aos cidadãos necessitados.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa, cadeiras, computadores, armários.

Área: 41,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Obs.: Vidro fixo 3,00x1,00m.

3.1.18. Defensoria pública – Diretoria

Local para: ambiente destinado a diretoria da defensoria pública.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa, cadeiras, computadores, armários.

Área: 9,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Obs.: Vidro fixo 1,50x1,00m.

3.1.19. Defensoria pública – Sala de audiência

Local para: ambiente destinado a audiências dentro da defensoria pública.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa, cadeiras, computadores, armários.

Área: 9,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

3.1.20. Arquivista

Local para: ambiente destinado ao funcionário com acesso aos arquivos da secretaria de obras.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa, cadeiras, computadores, armários.

Área: 6,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

3.1.21. Arquivo Obras

Local para: ambiente destinado a guarda e manuseio dos arquivos municipais da secretaria de obras.

Mobiliário e equipamentos básicos: armários e prateleiras.

Área: 41,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira de correr 1,20x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

3.1.22. Estacionamento Privativo

Local para: estacionamento privativo para o gabinete.

Capacidade: 4 vagas de estacionamento.

Área: 78,00 m².

Piso: Concreto.

Porta: Portão Basculante 3,50x3,50m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

3.1.23. Elevador Privativo

Local para: elevador de acesso ao gabinete.

Capacidade: 8 pessoas (até 750kg).

Área: mínimo de 1,54 m² cada.

3.1.24. Elevador Social

Local para: elevador de uso dos funcionários e visitantes.

Quantidade: 2,00.

Capacidade: 10 pessoas cada (até 900 kg).

Área: mínimo de 1,82 m² cada.

3.1.25. Hall privativo

Local para: hall do elevador privativo

Área: 6 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m. com fita antiderrapante

Porta: Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

3.1.26. Escada social

Local para: escada para emergências.

Área: 30,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m. com fita antiderrapante.

Porta: Corta-fogo 4,00x2,10m (variável de acordo com aprovação do Corpo de Bombeiros).

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

3.1.27. Datacenter

Local para: ambiente destinado ao datacenter.

Área: 21,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Corta fogo com fechadura digital e senha 0,90x2,10m.

Paredes: Proteção a incêndio.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

3.1.28. TI e PRODATA

Local para: ambiente destinado a tecnologia da informação.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa, cadeiras, computadores, armários, pia.

Área: 24,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Obs.: Vidro fixo 1,50x1,00m.

3.1.29. Fiscalização e Regulação

Local para: ambiente destinado sala geral da fiscalização e regulação.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa, cadeiras, computadores, armários.

Área: 33,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Obs.: Vidro fixo 3,00x1,00m.

3.1.30. Fiscalização de obras

Local para: ambiente destinado sala geral dos fiscais de obra.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa, cadeiras, computadores, armários.

Área: 32,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Vidro 250x210; madeira – correr 1,20x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

3.1.31. Fiscalização e Regulação – Diretoria

Local para: ambiente destinado a diretoria da defensoria pública.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa, cadeiras, computadores, armários.

Área: 9,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Obs.: Vidro fixo 1,50x1,00m.

3.1.32. Secretaria de regulação

Local para: ambiente destinado ao secretario de regulação.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa, cadeiras, computadores, armários.

Área: 9,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Obs.: Vidro fixo 1,50x1,00m.

3.1.33. Complexo Regulador

Local para: ambiente destinado sala geral do complexo regulador.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa, cadeiras, computadores, armários.

Área: 44,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Obs.: Vidro fixo 3,00x1,00m.

3.1.34. Complexo Regulador - Diretoria

Local para: ambiente destinado a diretoria do complexo regulador.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa, cadeiras, computadores, armários.

Área: 8,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Janela: 1,50x1,00m.

Obs.: Vidro fixo 1,50x1,00m.

3.1.35. Complexo Regulador - Coordenação

Local para: ambiente destinado a coordenação do complexo regulador.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa, cadeiras, computadores, armários.

Área: 8,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Janela: 1,50x1,00m.

Obs.: Vidro fixo 1,50x1,00m.

3.1.36. Junta Militar

Local para: ambiente destinado a junta militar.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa, cadeiras, computadores, armários.

Área: 8,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Obs.: Vidro fixo 1,50x1,00m.

3.1.37. SINE (Sistema Nacional de Emprego)

Local para: ambiente destinado ao SINE.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa, cadeiras, computadores, armários.

Área: 8,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Obs.: Vidro fixo 1,50x1,00m.

3.1.38. Secretaria de trabalho e renda

Local para: ambiente destinado a sala geral da secretaria de trabalho e renda.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa, cadeiras, computadores, armários.

Área: 33,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Janela: 2,00x1,00m (2 unidades)

Obs.: Vidro fixo 1,50x1,00m.

3.1.39. Secretaria de trabalho e renda – Diretoria

Local para: ambiente destinado a diretoria secretaria de trabalho e renda.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa, cadeiras, computadores, armários.

Área: 7,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Obs.: Vidro fixo 1,50x1,00m.

3.1.40. Secretaria de trabalho e renda – Secretário (a)

Local para: ambiente destinado ao secretário (a) da secretaria de trabalho e renda.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa, cadeiras, computadores, armários.

Área: 7,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Obs.: Vidro fixo 1,50x1,00m.

3.1.41. D.M.L

Local para: ambiente destinado depósito de material de limpeza.

Mobiliário e equipamentos básicos: tanque e armários.

Área: 5,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Porcelanato.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

3.1.42. Tributos

Local para: ambiente destinado a sala geral do departamento de tributos.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa, cadeiras, computadores, armários.

Área: 30,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Obs.: Vidro fixo 3,00x1,00m.

3.1.43. Tributos – Diretoria

Local para: ambiente destinado a diretoria de tributos.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa, cadeiras, computadores, armários.

Área: 8,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Janela: 1,50x1,00m.

Obs.: Vidro fixo 1,50x1,00m.

3.1.44. Tributos – Diretoria

Local para: ambiente destinado a diretoria de tributos.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa, cadeiras, computadores, armários.

Área: 7,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Obs.: Vidro fixo 1,50x1,00m.

3.1.45. Tributos – Arquivo

Local para: ambiente destinado ao armazenamento de documentos relacionado a diretoria de tributos.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa, cadeiras, computadores, armários.

Área: 13,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Obs.: Vidro fixo 1,50x1,00m.

3.1.46. Assistência social - crianças

Local para: ambiente destinado à assistência social para crianças.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa, cadeiras, brinquedos.

Área: 14,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

3.1.47. Sigilo

Local para: ambiente destinado à assistência social em casos de sigilo.

Quantidade: 3 salas.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 8,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

3.1.48. RH

Local para: ambiente destinado à sala geral do RH.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 61,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Janela: 1,50x1,00m. (3 unidades)

Obs.: Vidro fixo 3,00x1,00m (2 unidades)

3.1.49. RH - Diretoria

Local para: ambiente destinado à diretoria do RH

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 8,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Obs.: Vidro fixo 1,50x1,00m.

3.1.50. RH - Comissão disciplina

Local para: ambiente destinado à diretoria do RH.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 8,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Janela 1,50x1,00m.

Obs.: Vidro fixo 1,50x1,00m.

3.1.51. RH - Jurídico

Local para: ambiente destinado ao jurídico do RH.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 13,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Obs.: Vidro fixo 1,50x1,00m.

3.1.52. Rack

Local para: ambiente destinado ao rack (3 andares).

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 7,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

3.1.53. Secretaria de Comunicação

Local para: ambiente destinado a sala geral da secretaria comunicação.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 46,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Obs.: Vidro fixo 1,50x1,00m.

3.1.54. Secretaria de Comunicação – Secretário (a)

Local para: ambiente destinado à do secretário (a) de comunicação

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 9,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Janela: 1,50x1,00m.

Obs.: Vidro fixo 1,50x1,00m.

3.1.55. Secretaria de Comunicação - Diretoria

Local para: ambiente destinado a diretoria da secretaria de comunicação.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 9,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Janela: 1,50x1,00m.

Obs.: Vidro fixo 1,50x100

3.1.56. Licitação e contrato

Local para: ambiente destinado a sala geral da licitação e contratos.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 57,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Janela: 1,50x1,00m. (2 unidades).

Obs.: Vidro fixo 3,00x1,00m.

3.1.57. Licitação - Presidente

Local para: ambiente destinado ao presidente da licitação.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 8,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Janela: 1,50x1,00m.

Obs.: Vidro fixo 1,10x1,00m.

3.1.58. Licitação – Vice-presidente

Local para: ambiente destinado ao vice-presidente.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 8,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Obs.: Vidro fixo 1,00x1,00m.

3.1.59. Licitação – Diretor de Contratos

Local para: ambiente destinado ao vice-presidente.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 8,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Obs.: Vidro fixo 110x100

3.1.60. Licitação – Núcleo de pregões

Local para: ambiente destinado ao vice-presidente.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 11,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Obs.: Vidro fixo 1,50x1,00m.

3.1.61. Compras

Local para: ambiente destinado a sala geral do departamento de compras.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 46,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Janela: 1,50x1,00m. (2 unidades).

Obs.: Vidro fixo 1,50x1,00m.

3.1.62. Compras - Secretário

Local para: ambiente destinado ao secretario de compras.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 8,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Obs.: Vidro fixo 1,50x1,00m.

3.1.63. Compras - Diretoria

Local para: ambiente destinado a diretoria de compras

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 7,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Obs.: Vidro fixo 1,50x1,00m.

3.1.64. Secretaria de esporte

Local para: ambiente destinado a sala geral da secretaria de esportes

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 26,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Janela: 1,50x1,00m (2 unidades).

Forro: Gesso.

3.1.65. Secretaria de esporte – Secretário (a)

Local para: ambiente destinado ao secretário de esportes.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 7,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Janela: 1,50x1,00m.

Obs.: Vidro fixo 1,50x1,00m.

3.1.66. Secretaria de esporte – Diretoria

Local para: ambiente destinado a diretoria de esportiva

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 7,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Janela: 1,50x1,00m.

Obs.: Vidro fixo 1,50x1,00m.

3.1.67. Secretaria de cultura

Local para: ambiente destinado a sala geral da secretaria de esportes.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 37,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Janela: 1,50x1,00m (2 unidades).

Obs.: Vidro fixo 3,00x1,00m.

3.1.68. Secretaria de cultura – Secretário (a)

Local para: ambiente destinado ao secretário de cultura.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 8,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Janela: 1,50x1,00m.

Obs.: Vidro fixo 1,50x1,00m.

3.1.69. Secretaria de cultura – Diretoria

Local para: ambiente destinado a diretoria de cultura.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 9,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Obs.: Vidro fixo 1,50x1,00m.

3.1.70. Elevador Social

Local para: elevador de uso dos funcionários e visitantes.

Quantidade: 2,00.

Capacidade: 10 pessoas cada (até 900 kg).

Área: mínimo de 1,82 m² cada.

3.1.71. Escada social

Local para: escada para emergências.

Área: 30,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m. com fita antiderrapante.

Porta: Corta-fogo 4,00x2,10m (variável de acordo com aprovação do Corpo de Bombeiros).

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

3.1.72. W.C. Masc. Funcionários

Local para: sanitário de uso público.

Mobiliário e equipamentos básicos: sanitários, mictórios, bancadas, lavatórios, porta papel toalha, porta papel higiênico, espelho.

Área: 25,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta principal: Madeira – correr 0,90x2,10m.

Paredes: Porcelanato.

Divisórias e bancadas: Granito.

Portas cabine: Alumínio 0,80x1,80m.

Janela: 1,80x0,60m (2 unidades).

Obs.: Uma cabine de sanitário acessível.

3.1.73. W.C. Fem. Funcionários

Local para: sanitário de uso público.

Mobiliário e equipamentos básicos: sanitários, bancadas, lavatórios, porta papel toalha, porta papel higiênico, espelho.

Área: 25,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta principal: Madeira – correr 0,90x2,10m.

Paredes: Porcelanato.

Divisórias e bancadas: Granito.

Portas cabine: Alumínio 0,80x1,80m.

Janela: 1,80x0,60m (2 unidades).

Obs.: Uma cabine de sanitário acessível.

3.1.74. D.M.L

Local para: ambiente destinado depósito de material de limpeza.

Mobiliário e equipamentos básicos: tanque e armários.

Área: 4,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Porcelanato.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

3.1.75. Atendimento 1 e 2

Local para: ambiente destinado a atendimento ao público

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 9,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Obs.: Vidro fixo 1,50x1,00m.

3.1.76. Atendimento 3

Local para: ambiente destinado a atendimento ao público

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 10,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Obs.: Vidro fixo 1,50x1,00m.

3.1.77. Atendimento 4

Local para: ambiente destinado a atendimento ao público

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 32,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

3.1.78. Secretaria de agricultura

Local para: ambiente destinado a sala geral da secretaria de agricultura.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 51,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Obs.: Vidro fixo 3,00x1,00m.

3.1.79. Secretaria de agricultura – Secretário (a)

Local para: ambiente destinado ao secretário (a) de agricultura.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 13,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Obs.: Vidro fixo 1,50x1,00m.

3.1.80. Secretaria de agricultura – Diretoria

Local para: ambiente destinado a diretoria da secretaria de agricultura.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 13,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Obs.: Vidro fixo 1,50x1,00m.

3.1.81. Secretaria de Ação Social

Local para: ambiente destinado a sala geral da secretaria de ação social.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 41,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Obs.: Vidro fixo 3,00x1,00m.

3.1.82. Secretaria de ação social – Secretário (a)

Local para: ambiente destinado ao secretário (a) de ação social.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 9,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Obs.: Vidro fixo 1,50x1,00m.

3.1.83. Secretaria de ação social – Diretoria

Local para: ambiente destinado a diretoria da secretaria de ação social.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 9,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Obs.: Vidro fixo 1,50x1,00m.

3.1.84. Secretaria de Habitação

Local para: ambiente destinado a sala geral da secretaria de habitação.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 40,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Obs.: Vidro fixo 3,00x1,00m.

3.1.85. Secretaria de habitação – Secretário (a)

Local para: ambiente destinado ao secretário (a) de habitação.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 9,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Obs.: Vidro fixo 1,50x1,00m.

3.1.86. Secretaria de habitação – Diretoria

Local para: ambiente destinado a diretoria da secretaria de habitação.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 9,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Obs.: Vidro fixo 1,50x1,00m.

3.1.87. Secretaria de Obras - geral

Local para: ambiente destinado a sala geral da secretaria de obras.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 107,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Obs.: Vidro fixo 1,50x1,00m.

3.1.88. Secretaria de obras – Secretário (a)

Local para: ambiente destinado ao secretário (a) de habitação.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 17,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Obs.: Vidro fixo 3,00x1,00m.

3.1.89. Secretaria de obras – Diretoria

Local para: ambiente destinado a diretoria de secretaria de obras.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 13,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Obs.: Vidro fixo 1,50x1,00m.

3.1.90. Secretaria de Obras – Reunião

Local para: ambiente destinado a diretoria de secretaria de obras.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 24,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Obs.: Vidro fixo 1,50x1,00m.

3.1.91. Copa

Local para: ambiente destinado a copa correspondente do andar.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 9,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Porcelanato.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

3.1.92. Hall Privativo

Local para: ambiente destinado ao hall do elevador para gabinete.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 6,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

3.1.93. Elevador Privativo

Local para: elevador de acesso ao gabinete.

Capacidade: 8 pessoas (até 750kg).

Área: mínimo de 1,54 m² cada.

3.1.94. Escada social

Local para: escada para emergências

Área: 30 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m. com fita antiderrapante

Porta: Corta-fogo 4,00x2,10m (variável de acordo com aprovação do Corpo de Bombeiros).

Paredes: Tinta acrílica lavável

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

3.1.95. Elevador Social

Local para: elevador de uso dos funcionários e visitantes.

Quantidade: 2,00.

Capacidade: 10 pessoas cada (até 900 kg).

Área: mínimo de 1,82 m² cada.

3.1.96. Escada social

Local para: escada para emergências.

Área: 30,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m. com fita antiderrapante.

Porta: Corta-fogo 4,00x2,10m (variável de acordo com aprovação do Corpo de Bombeiros).

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

3.1.97. Copa

Local para: ambiente destinado a copa correspondente do andar.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 13,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Porcelanato.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

3.1.98. D.M.L

Local para: ambiente destinado depósito de material de limpeza.

Mobiliário e equipamentos básicos: tanque e armários.

Área: 7,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Porcelanato.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

3.1.99. Tesouraria

Local para: ambiente destinado a sala geral da tesouraria.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 60,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Janela: 2,00x1,00m (3 unidades).

Obs.: Vidro fixo 3,00x1,00m. (2 unidades).

3.1.100. Tesouraria – Secretário da fazenda

Local para: ambiente destinado ao secretário da fazenda.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 8,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Janela: 1,50x1,00m.

Obs.: Vidro fixo 1,50x1,00m.

3.1.101. Tesouraria – Diretoria

Local para: ambiente destinado a diretoria de habitação.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 8,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Obs.: Vidro fixo 1,50x1,00m.

3.1.102. Contabilidade

Local para: ambiente destinado a sala geral da contabilidade

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 47,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Janela: 200x100 (3 unidades)

Obs.: Vidro fixo 3,00x1,00m.

3.1.103. Contabilidade – Recursos

Local para: ambiente destinado à sala de captação de recursos.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 9,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Janela: 1,50x1,00m.

Obs.: Vidro fixo 1,50x1,00m.

3.1.104. Contabilidade - Contador

Local para: ambiente destinado ao chefe da contabilidade.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 9,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Janela: 1,50x1,00m.

Obs.: Vidro fixo 1,50x1,00m.

3.1.105. Controle Interno

Local para: ambiente destinado a sala geral do controle interno.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 37,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Janela: 1,50x1,00m. (2 unidades).

Obs.: Vidro fixo 3,00x1,00m.

3.1.106. Controle Interno – Secretário

Local para: ambiente destinado à sala de captação de recursos.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 9,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Obs.: Vidro fixo 1,50x1,00m.

3.1.107. Controle Interno – Diretor

Local para: ambiente destinado à diretoria do controle interno.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 8,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Obs.: Vidro fixo 1,50x1,00m.

3.1.108. Auditoria

Local para: ambiente destinado à sala geral da auditoria.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 26,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Janela: 1,50x1,00m. (2 unidades).

Forro: Gesso.

3.1.109. Auditoria – Diretor

Local para: ambiente destinado à diretoria da auditoria.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 15,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Janela: 1,50x1,00m.

Obs.: Vidro fixo 3,00x1,00m.

3.1.110. Auditório

Local para: ambiente destinado ao auditório interno.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Capacidade: 147 pessoas.

Área: 156,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Vidro 400x210

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Janela: 2,50x1,00m (4 unidades).

Forro: Gesso.

Obs.: obrigatório ter isolamento acústico.

3.1.111. Secretaria de Indústria e Comércio

Local para: ambiente destinado a sala geral da secretária de indústria e comércio.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 46,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Obs.: Vidro fixo 3,00x1,00m.

3.1.112. Secretaria de Indústria e Comércio – Secretário (a)

Local para: ambiente destinado à sala do secretário (a) de indústria e comércio

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 8,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Obs.: Vidro fixo 1,50x1,00m.

3.1.113. Secretaria de Indústria e Comércio – Diretor

Local para: ambiente destinado à diretoria da secretária de indústria e comércio.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 8,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Obs.: Vidro fixo 1,50x1,00m.

3.1.114. Procuradoria Jurídica

Local para: ambiente destinado a sala geral da procuradoria jurídica.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 71,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Obs.: Vidro fixo 3,00x1,00m.

3.1.115. Procuradoria Jurídica - Procurador

Local para: ambiente destinado à sala do procurador jurídico.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 35,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Obs.: Vidro fixo 1,50x1,00m.

3.1.116. Procuradoria Jurídica – Subprocurador

Local para: ambiente destinado à sala do subprocurador jurídico.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 14,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Obs.: Vidro fixo 1,50x1,00m.

3.1.117. Procuradoria Jurídica – Decreto

Local para: ambiente destinado à sala destinada ao decreto.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 13,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Obs.: Vidro fixo 1,50x1,00m.

3.1.118. Procuradoria Jurídica – Arquivo

Local para: ambiente destinado à sala destinada ao armazenamento da sala de decretos.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 7,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira de correr 1,20x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

3.1.119. Sala de reuniões

Local para: ambiente destinado à sala destinada à sala de reuniões.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 29,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Obs.: Vidro fixo 1,50x1,00m.

3.1.120. W.C. Masc. Funcionários

Local para: sanitário de uso público.

Mobiliário e equipamentos básicos: sanitários, mictórios, bancadas, lavatórios, porta papel toalha, porta papel higiênico, espelho.

Área: 25,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta principal: Madeira – correr 0,90x2,10m.

Paredes: Porcelanato.

Divisórias e bancadas: Granito.

Portas cabine: Alumínio 0,80x1,80m.

Janela: 1,80x0,60m (2 unidades).

Obs.: Uma cabine de sanitário acessível.

3.1.121. W.C. Fem. Funcionários

Local para: sanitário de uso público.

Mobiliário e equipamentos básicos: sanitários, bancadas, lavatórios, porta papel toalha, porta papel higiênico, espelho.

Área: 25,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta principal: Madeira de correr 0,90x2,10m.

Paredes: Porcelanato.

Divisórias e bancadas: Granito.

Portas cabine: Alumínio 0,80x1,80m.

Obs.: Uma cabine de sanitário acessível.

3.1.122. Secretaria de Administração

Local para: ambiente destinado a sala geral da secretária de administração.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 47,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Obs.: Vidro fixo 3,00x1,00m.

3.1.123. Secretaria de Administração – Secretário (a)

Local para: ambiente destinado à sala do secretário (a) de administração.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 12,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Obs.: Vidro fixo 1,50x1,00m.

3.1.124. Secretaria de Administração – Diretor

Local para: ambiente destinado à diretoria da secretaria de administração.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 12,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Obs.: Vidro fixo 1,50x1,00m.

3.1.125. Secretaria de Governo

Local para: ambiente destinado a sala geral da secretária de governo

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 30,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

3.1.126. Secretaria de Governo – Secretário (a)

Local para: ambiente destinado à sala do secretário (a) de governo.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 13,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Obs.: Vidro fixo 1,50x1,00m.

3.1.127. Secretaria de Governo – Diretor

Local para: ambiente destinado à diretoria da secretaria de governo.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 13,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Obs.: Vidro fixo 1,50x1,00m.

3.1.128. Atendimento 1 e 2

Local para: ambiente destinado a atendimento ao público.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 9,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Obs.: Vidro fixo 1,50x1,00m.

3.1.129. Atendimento 3

Local para: ambiente destinado a atendimento ao público.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 10,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Obs.: Vidro fixo 1,50x1,00m.

3.1.130. Secretaria de Ciência e Tecnologia

Local para: ambiente destinado a sala geral da secretária de ciência e tecnologia.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 41,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Obs.: Vidro fixo 3,00x1,00m.

3.1.131. Secretaria de Ciência e Tecnologia – Secretário (a)

Local para: ambiente destinado à sala do secretário (a) de ciência e tecnologia

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 9,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Obs.: Vidro fixo 1,50x1,00m.

3.1.132. Secretaria de Ciência e Tecnologia - Diretoria

Local para: ambiente destinado à diretoria da secretaria de ciência e tecnologia.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 9,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Obs.: Vidro fixo 1,50x1,00m.

3.1.133. Diretoria de receitas

Local para: ambiente destinado a sala geral de diretoria de receitas

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 41,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Obs.: Vidro fixo 3,00x1,00m.

3.1.134. Diretoria de receitas - Censo tributário

Local para: ambiente destinado à sala do censo tributário dentro da diretoria de receitas.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 9,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Obs.: Vidro fixo 1,50x1,00m.

3.1.135. Diretoria de receitas - Diretor

Local para: ambiente destinado à diretoria do censo tributário.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 9,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Obs.: Vidro fixo 1,50x1,00m.

3.1.136. Recepção – Gabinete

Local para: ambiente destinado à recepção privativa do gabinete

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa, cadeiras e sofás de espera.

Área: 51,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Vidro de correr 2,50x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

3.1.137. Gabinete

Local para: ambiente destinado ao gabinete do prefeito.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa, cadeiras e sofás de espera.

Área: 65,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Obs.: obrigatório ter isolamento acústico.

3.1.138. Assessoria

Local para: ambiente destinado à assessoria do gabinete.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 20,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

3.1.139. W.C. Privativo

Local para: sanitário de uso privativo do gabinete.

Mobiliário e equipamentos básicos: sanitário, lavatório, porta papel toalha, porta papel higiênico, espelho.

Área: 3,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta principal: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Porcelanato.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

3.1.140. Copa Gabinete

Local para: copa de uso exclusivo do gabinete

Mobiliário e equipamentos básicos: sanitário, lavatório, porta papel toalha, porta papel higiênico, espelho.

Área: 9,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta principal: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Porcelanato.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

3.1.141. Reunião

Local para: ambiente destinado a reuniões ligadas ao gabinete.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 49,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

3.1.142. Segundo gabinete

Local para: ambiente destinado ao segundo gabinete, ou seja, gabinete auxiliar.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 24,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

3.1.143. Vice-prefeito

Local para: ambiente destinado ao gabinete do vice-prefeito.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa e cadeiras.

Área: 20,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

3.1.144. Elevador Privativo

Local para: elevador de acesso ao gabinete.

Capacidade: 8 pessoas (até 750kg).

Área: mínimo de 1,54 m² cada.

3.1.145. Escada social

Local para: escada para emergências.

Área: 30,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m. com fita antiderrapante.

Porta: Corta-fogo 4,00x2,10m (variável de acordo com aprovação do Corpo de Bombeiros).

Paredes: Tinta acrílica lavável

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

3.1.146. Auditório

Local para: ambiente destinado ao auditório externo.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesas e cadeiras.

Capacidade: 210 pessoas.

Área: 261,00 m²

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Vidro 4,00x2,40m.

Paredes: Tinta acrílica lavável.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

Obs.: obrigatório ter isolamento acústico.

3.1.147. W.C. Masc.

Local para: sanitário de uso público.

Mobiliário e equipamentos básicos: sanitários, lavatórios, porta papel toalha, porta papel higiênico, espelho.

Área: 17,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta principal: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Porcelanato.

Divisórias e bancadas: Granito.

Portas cabine: Alumínio 0,80x1,80m.

Janela: 1,80x0,60m.

Obs.: Uma cabine de sanitário acessível.

3.1.148. W.C. Fem.

Local para: sanitário de uso público.

Mobiliário e equipamentos básicos: sanitários, lavatórios, porta papel toalha, porta papel higiênico, espelho.

Área: 17,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta principal: Madeira 0,90x2,10m.

Paredes: Porcelanato.

Divisórias e bancadas: Granito.

Portas cabine: Alumínio 0,80x1,80m.

Janela: 1,80x0,60m

Obs.: Uma cabine de sanitário acessível.

3.1.149. Vestiário

Local para: sanitário de uso interno.

Mobiliário e equipamentos básicos: sanitários, lavatórios, porta papel toalha, porta papel higiênico, espelho.

Área: 14,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta principal: Madeira de correr 0,90x2,10m.

Paredes: Porcelanato.

Divisórias e bancadas: Granito.

Portas cabine: Alumínio 0,80x1,80m.

Janela: 1,80x0,60m.

Obs.: Uma cabine de sanitário acessível.

3.1.150. Camarim

Local para: sanitário de uso interno.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesa, cadeira, espelho.

Área: 10,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.
Porta principal: Madeira 0,90x2,10m.
Paredes: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.
Divisórias e bancadas: Granito.
Portas cabine: Alumínio 0,80x1,80m.
Janela: 1,80x0,60m.

3.1.151. D.M.L

Local para: ambiente destinado depósito de material de limpeza.
Mobiliário e equipamentos básicos: tanque e armários.
Área: 3,00 m².
Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.
Porta: Madeira 0,90x2,10m.
Paredes: Porcelanato.
Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.
Forro: Gesso.

3.1.152. Almoxarifado

Local para: ambiente destinado a guarda de materiais.
Mobiliário e equipamentos básicos: armários e prateleiras.
Área: 117,00 m².
Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.
Porta: Vidro 3,00x2,10m.
Paredes: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.
Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.
Janela: 1,80x0,60m (2 unidades)
Forro: Gesso.

3.1.153. Adm. Almoxarifado

Local para: ambiente destinado a guarda de materiais.

Mobiliário e equipamentos básicos: armários e prateleiras.

Área: 15,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Vidro 3,00x2,10m.

Paredes: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Janela: 1,80x0,60m (2 unidades).

Forro: Gesso.

3.1.154. Distribuição de cesta

Local para: ambiente destinado a guarda da distribuição de cestas (ação social).

Mobiliário e equipamentos básicos: armários e prateleiras.

Área: 97,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Vidro 3,00x2,10m.

Paredes: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Forro: Gesso.

3.1.155. Senhas

Local para: ambiente destinado a senhas para distribuição de cesta básica.

Mobiliário e equipamentos básicos: mesas e cadeiras.

Área: 6,00 m².

Piso: Porcelanato mínimo de 0,80x0,80m.

Porta: Vidro 3,00x2,10m.

Paredes: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Teto: Pintura branca, acrílica lavável e lisa.

Janela: 1,50x1,00m.

Forro: Gesso.

3.1.156. Estacionamento interno

Local para: ambiente destinado ao estacionamento interno.

Capacidade: 65 carros.

Piso: Concregrama.

Porta: Cancela para estacionamento.

3.1.157. Estacionamento externo

Local para: ambiente destinado ao estacionamento interno.

Capacidade: 120 carros.

Piso: Concregrama.

3.1.158. Recicláveis e não recicláveis

Local para: ambiente destinado ao descarte de lixos da edificação.

Quantidade: 2,00 ambientes.

Área: 15,00 m²

Porta: Alumínio 0,80x2,10m (2 portas).

Piso: Concreto.

3.1.159. Gerador

Local para: ambiente destinado ao gerador.

Área: 25,00 m²

Porta: 3,50x3,50m.

Piso: Concreto armado.

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. Deverá seguir o código de obras vigente do município;
2. Lei de Uso e Ocupação do Solo municipal (Lei Complementar 3.441/2016)
3. Normas regulamentadoras – NR específicas.
4. Deverá seguir as normas de acessibilidade estabelecidas - NBR9050;
5. Normas das concessionárias de serviços públicos.
6. Regulamentos do Corpo de Bombeiros do Estado de Goiás.
7. Normas da ABNT.
8. Licenciamento e aprovações nos órgãos competentes;
9. Toda legislação pertinente a edificações de uso público.
10. Pé direito livre de 3,50 m (altura considerada 4,50m, sendo 1,00m área técnica), exceto atendimento (recepção principal);
11. Portas com dimensão mínima 0,80x2,10m;
12. Pele de vidro com aberturas (janelas);
13. Seguir todas normas e leis pertinentes;
14. Piso e revestimento com dimensão mínima de 0,80x0,80m;
15. Piso e revestimento com acabamento acetinado;
16. Pedras em mármore ou granito;
17. Auditórios e gabinete com isolamento acústico;
18. Urbanização com vias internas, dois espelhos d'água, calçamento, paisagismo, áreas destinadas ao food truck, mobiliário urbano (mesas, bancos, lixeiras), iluminação, dentre outros;
19. O estacionamento interno deve ser provido de cancelas;
20. O estacionamento privativo deve ter portão motorizado;
21. O atendimento deve ter catraca para a entrada de funcionários.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, aos 29 dias do mês de fevereiro do ano de 2024.

Leonardo Martins de Castro Teixeira
Secretário Municipal de Obras